



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VIII - Edição nº 00851 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
350BE8ED7E6E7FF118C69AF7EFE2D41F

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- PORTARIA/SEMECI/ Nº04, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".
- APOSTILAMENTO Nº 003/2021 - CONTRATOS Nº 060/061/062/2021.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 003/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-007-2021 e do Termo dos Contratos Nº **060/061/062/ 2021**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADAS: **AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.069.095/0001-96, estabelecida na Avenida Antonieta Borges, nº 117 A, Centro, São Gonçalo – BA, CEP 44.330-000, neste ato representada pela Sra. **Amanda Cordeiro de Souza**, portadora da carteira de identidade RG nº 16.557.677-47 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 063.202.925-04; **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, inscrito no CNPJ nº **22.853.595/0001-60**, estabelecida na Rua João Miguel dos Santos, nº 213, Jardim das Palmeiras, Itaberaba - BA, CEP 46.880-000, representada por **JOVELINO SILVA SAMPAIO**, portador do RG nº 11382051-84 SSP/BA, inscrito no CPF nº 025.305.355-23 e **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIA ROSA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.101.189/0001-10, estabelecida na Rua Fernando Ramos, nº 3, Centro, Iramaia – BA, CEP 46.770-000, representada por **ANDERSON ARAUJO BARBOSA**, portador do RG nº 1206895888 SSP/BA, inscrito no CPF nº 048.566.815-75, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-007-2021.

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº PP-007-2021, contratação com aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividades: 2064**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **060/061/062/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 18 de março de 2021

**Antonelle Carvalho Matos da Matta**  
Secretária mun. de assistência social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**PORTARIA/SEMECI/ N°04, de 20 de abril de 2021.****“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio”**

A Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, pelo prazo de 90 (noventa) dias as(os) Servidores(as) abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CPF	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
2929	ADEMILDE MENDES RIBEIRO	665.119.095-49	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	40H
3063	ALBERTINO FRANCISCO LAZARO	413.900.755-91	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO	40H
3098	ANA RITA OLIVEIRA BRAGA	991.271.305-25	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	20H
2948	GILSON MARTINS DOS SANTOS	905.599.325-53	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR	40H
3044	NARCISO ALVES DE SOUZA	755.615.065-87	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR	40H
3285	REZILENE ROSA DOS SANTOS SANTANA	912.783.925-72	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	40H
3012	VITÓRIA RÉGIA DE S. COSTA	952.559.075-53	03/05/2021	03/08/2021	SEC.DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	40H

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/02/2021.

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE**

Simone Neves Pinto

= Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer =

DEC/GP N° 06 /01/2021

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)